



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

Referências:

Processo Administrativo Nº 06/2026.

Pregão Presencial Nº 02/2022.

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 01/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
MOCOCA E A EMPRESA LUWA AUTO
POSTO LTDA., NA FORMA ABAIXO
ADUZIDA.**

Pelo presente termo, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, Mococa, Estado de São Paulo, CNPJ nº 49.387.640/0001-95, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, vereador Sr. Clayton Divino Boch, detentor da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Humberto [REDACTED] Mococa/SP e, de outro, a empresa **LUWA AUTO POSTO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 46.396.826/0001-12, estabelecida na Avenida Dr. Américo Pereira Lima, 556, Jardim Lavínia, na cidade de Mococa/SP, CEP: 13.736-260, doravante denominada CONTRATADA; por seu representante, o Sr. Guilherme Figueiredo Miachon, detentor da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 06/2026 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; resolvem celebrar o quarto termo aditivo ao Contrato nº 01/2022 (decorrente do Pregão Presencial nº 02/2022), sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nas cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o Contrato nº 01/2022 até o dia **19 de maio de 2027**, nos termos do art. 57, II, § 4º da Lei nº de junho de 1993. O presente termo terá vigência de 20/05/2026 a 19/05/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos) por litro de gasolina comum, mantendo-se o desconto de 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) sobre o preço unitário praticado em bomba. Este desconto será aplicado por toda a vigência da avença, sendo irretroatável, ainda que o valor de bomba seja reajustado, conforme os termos do Pregão Presencial nº 02/2022.

O presente termo tem o valor global estimado de R\$ 52.640,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e quarenta reais), considerando-se a quantidade máxima de 8.000 (oito mil) litros de gasolina comum, a qual a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir em sua totalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento serão cobertas com recursos provenientes da dotação orçamentária: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Como condição de sua eficácia, A CONTRATANTE publicará o extrato deste contrato no Diário Oficial do Poder Legislativo.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Passa o presente termo aditivo a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.

Página 2 de 6



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Mococa para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste termo aditivo de contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os efeitos legais.

Mococa, 23 de abril de 2026.



CONTRATANTE:


CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
Clayton Divino Boch
Presidente
RG nº [REDACTED] SSP/SP
CPF nº [REDACTED]



CONTRATADA:

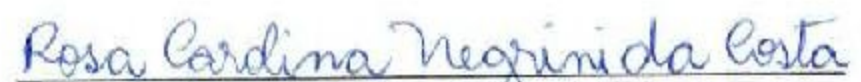
LUWA AUTO POSTO LTDA.
Guilherme Figueiredo Miachon
Sócio administrador
RG nº [REDACTED] SSP/SP
CPF nº [REDACTED]

TESTEMUNHA 1



Nome: André Luis Greghi Lima
CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHA 2



Nome: Rosa Carolina Negrini da Costa
CPF: [REDACTED]



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

INSTRUÇÃO Nº 01 e 02/2004

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

3º Termo aditivo ao Contrato Nº 01/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA.

CONTRATADA: LUWA AUTO POSTO LTDA. (CNPJ/MF: 46.396.826/0001-12)

OBJETO: Fornecimento de combustível para a Câmara Municipal de Mococa, pelo prazo de 12 (doze) meses, parceladamente e conforme a necessidade, totalizando, no máximo, 8.000 (oito mil) litros de gasolina comum.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastro no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

Página 4 de 4



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa, 23 de abril de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clayton Divino Boch

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]


RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Clayton Divino Boch

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Guilherme Figueiredo Miachon

Cargo: Sócio administrador

CPF: [REDACTED]


Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Clayton Divino Boch

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura: 



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: André Luís Greghi Lima

Cargo: Técnico Legislativo

CPF: [REDACTED]

Assinatura